

**MINUTA DA ACTA N.º 18** – Aos vinte e nove dias do mês de Maio do ano dois mil e oito, nesta Cidade de Santa Maria da Feira, no Auditório da Biblioteca Municipal, reuniu às 21H30 (sendo a hora marcada as vinte e uma horas), em Sessão Extraordinária, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, presidida pelo Ex.mo senhor José Manuel Moreira Cardoso da Costa e secretariada pelos senhores Sérgio Reis Ribeiro e Francisco Barbosa de Oliveira Maia, com a seguinte “Ordem do Dia”:

**Ponto único – Análise da situação e tomada de posição sobre o Aterro Intermunicipal Vila Nova de Gaia/Santa Maria da Feira.**

O Sr. Presidente da Assembleia explicou que esta sessão extraordinária foi convocada ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por assim lhe ter sido requerido por um terço dos membros desta Assembleia.

**Ponto único – Análise da situação e tomada de posição sobre o Aterro Intermunicipal Vila Nova de Gaia/Santa Maria da Feira**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, agendado no seguimento do requerimento remetido à Mesa, subscrito por vinte e dois membros desta Assembleia Municipal – registado na Secção de Expediente e Arquivo sob o n.º 10.306, em 16 de Maio de 2008 – em que se requereu, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do Regimento desta Assembleia Municipal, e a realização desta sessão extraordinária, para discussão deste assunto.

O grupo municipal do Partido Socialista apresentou uma proposta no sentido do Município de Santa Maria da Feira aderir à LIPOR.

Verificou-se a seguinte votação por parte da Assembleia Municipal: 24 votos a favor, 0 votos contra, e 36 abstenções. Por conseguinte, a Assembleia Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada pelo grupo municipal do Partido Socialista.

Finalmente, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a acta desta sessão.

E nada mais havendo a tratar, às 00H45, o senhor Presidente da Assembleia encerrou os trabalhos, do que, para constar, se lavrou esta minuta que vai ser assinada por todos os membros da Mesa.

O PRESIDENTE,

O 1.º SECRETÁRIO,

O 2.º SECRETÁRIO,